



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAMARÃO/BA**

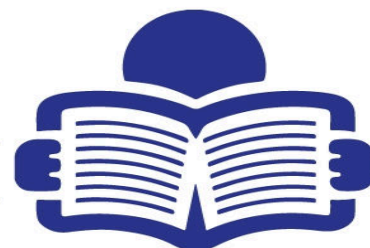
Em, 29 de outubro de 2025 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 493 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEBORAÇÃO DO REGIMETNO INTERNO.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA DE VEREADORES  
LAMARÃO  
ESTADO DA BAHIA****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Lamarão, Estado da Bahia, reuniu-se a **Comissão Especial de Elaboração e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal**, nomeada por ato da Mesa Diretora, com a finalidade de revisar, atualizar e propor a reforma do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Estiveram presentes os(as) seguintes membros(as):**

- **Vereador:** Jailson de Oliveira Damascena – Presidente da Comissão;
- **Vereadora:** Gilvania Lima Visita – Relatora;
- **Vereador:** Joãozito Damião Mota – Membro;

Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão, foi registrada a presença de todos os integrantes e declarada a instalação dos trabalhos. Em seguida, passou-se à análise final da minuta de reforma e atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamarão/BA**, elaborada conforme os princípios e normas estabelecidos na **Constituição Federal**, na **Constituição do Estado da Bahia** e na **Lei Orgânica do Município de Lamarão**.

Após a leitura integral da proposta e as devidas discussões, a **Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lamarão/BA**, considerando que o texto atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, modernizando e adequando as normas de funcionamento do Poder Legislativo Municipal à realidade atual.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Vereador Jailson de Oliveira Damascena, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente **ATA**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e arquivada nos anais da Câmara Municipal.

Lamarão – BA, 27 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Vereador:** Jailson de Oliveira Damascena – **Presidente da Comissão;**

\_\_\_\_\_  
**Vereadora:** Gilvania Lima Visita – **Relatora;**

\_\_\_\_\_  
**Vereador:** Joãozito Damião Mota – **Membro;**

\_\_\_\_\_  
Rua - André Negreiros Falcão nº. 58 - Bairro: Centro – Lamarão/BA - CEP: 48.720-000  
@e-mail: [camaradelamaraobahia@gmail.com](mailto:camaradelamaraobahia@gmail.com)

\_\_\_\_\_  
**Sistema CDKM Soluções – Usuário: Del –** Página 1 de 1  
Deus é Fiel e Justo!

# IMPrensa OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.